



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 47/2024

Objeto: AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A1 E A3 PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos 26 de julho de 2024, a empresa Império Certificado, apresentou impugnação, via e-mail, em face dos preços dos itens 05,06,09,10 e 11 do referido pregão, afirmando que *“solicitamos que o certame seja suspenso para realização de uma nova pesquisa de preço, tendo em vista que, se for publicado com esse valor estimado, muito provavelmente resultará deserto ou poderão receber um serviço de qualidade duvidosa, o que causará mais transtornos e contratemos ao órgão do que a suspensão.”*

Cabe ressaltar que tal pedido de impugnação, está intempestiva, pois conforme disposto no subitem 16.1. do instrumento convocatório, *“qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021 ou pedir qualquer esclarecimento, devendo o interessado fazê-lo até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame”*, cujo prazo não foi seguido.

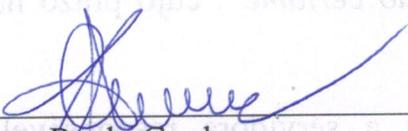
Porém, este pedido foi encaminhado para a servidora responsável pela pesquisa de preço Amanda Francez Silva para análise, e remeteu a Comunicação Interna nº41/2024 informando, que *“todas as coletas de preços realizadas neste processo foram baseadas nos seguintes documentos: Lei nº 14.133, de 1º de de Abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto*



nº 9.841, de 24 de Janeiro de 2023 – Município de Formiga - Regulamenta a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Formiga, e dá outras providências. Manual de Orientação – Pesquisa de Preços - 4ª Edição | Lei 14.133/2021 - Superior Tribunal de Justiça (STJ).” Informou ainda que, “para realizar a estimativa de preço, utilizou-se como parâmetro de pesquisa o artigo 5º incisos I e II da Instrução Normativa citada acima, os quais representam os preços praticados na Administração Pública, seja por meio de contratos firmados com órgãos públicos ou de atos homologados nos portais de compras”. Finalizou frisando que “foram utilizados preços homologados que foram subtraídos de portais de compras, inclusive governamentais, o que se comprova que foram preços praticados no âmbito da Administração Pública e a partir de no mínimo três coletas se chegou ao preço médio estimado”.

Ante as considerações apresentadas, A Agente de Contratação, Ana Paula Cunha designada pela Portaria nº 5.498, de 6 de Fevereiro de 2024, **NEGA PROVIMENTO** ao pedido de impugnação apresentada pela empresa Império Certificado e decide pelo prosseguimento do referido processo licitatório.

Formiga, 26 de julho de 2024.



Ana Paula Cunha



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº DC-SC 41/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PARA: ANA PAULA CUNHA

PREGÃO ELTRÔNICO 47/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 97/2024

Prezada Pregoeira,

Todas as coletas de preços realizadas neste processo foram baseadas nos seguintes documentos:

1. **Lei nº 14.133, de 1º de de Abril de 2021**, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021** a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
3. **Decreto nº 9.841, de 24 de Janeiro de 2023** – Município de Formiga - Regulamenta a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Formiga, e dá outras providências.
4. **Manual de Orientação – Pesquisa de Preços - 4ª Edição | Lei 14.133/2021 - Superior Tribunal de Justiça (STJ).**

Para realizar a estimativa de preço, utilizou-se como parâmetro de pesquisa o artigo 5º incisos I e II da Instrução Normativa citada acima, **os quais representam os preços praticados na Administração Pública**, seja por meio



de contratos firmados com órgãos públicos ou de **atos homologados** nos portais de compras.

Portanto, foram utilizados **preços homologados** que foram subtraídos de portais de compras, inclusive governamentais, o **que se comprova que foram preços praticados no âmbito da Administração Pública** e a partir de no mínimo três coletas se chegou ao preço médio estimado.

Formiga, 26 de julho de 2024.

Amanda Francêz Silva
Coleta de Preços